



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 463/GR/UFFS/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29/06/2023, o servidor ALCIONE ROBERTO ROANI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2064910, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, do *Campus* Erechim, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 638/GR/UFFS/2019, de 28 de junho de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.018079/2023-29.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 638/GR/UFFS/2019, de 28 de junho de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor